LEI N.º 4232

Projeto de Lei nº 181/21 de autoria do Vereador Dr. Eduardo Oliveira

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Projeto Saideira.
Proc. nº 69057/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Projeto Saideira, a ser comemorado anualmente no dia 31 de dezembro e realizado no Boulevard Ana Pimentel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 03 de janeiro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal